Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 139/2023

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que seja criado Programa Municipal que forneça auxílio transporte para munícipes assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no que se refere a possibilitar o transporte de tais cidadãos ao atendimento no INSS, OAB, Poder Judiciário e demais órgãos que se façam necessários ao exercício da cidadania. **INDICA**, ainda, que tal benefício possa ser concedido por meio de vale transporte em espécie ou adquirido junto à empresa de transporte coletivo intermunicipal ou, ainda, por meio de veículo da frota do município.

J U S T I F I C A T I V A

Como é sabido o nosso município de Joanópolis não conta com o atendimento de muitos órgãos e repartições públicas e particulares essenciais ao exercício da cidadania, seja em relação ao acesso à Justiça, ao requerimento de benefícios previdenciários entre outros que se fazem necessários.

Além disso, sabe-se que a extensão territorial do município acaba por dificultar a locomoção de muito que possuem necessidade destes atendimentos, o que encarece ainda mais o seu deslocamento.

Assim, deixando de ser concedido de maneira esporádica, se faz necessária a criação de um programa que possa possibilitar o fornecimento de auxílio transporte aos assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e que de fato sejam necessitados, em analogia à Portaria 55/1999, do Ministério da Saúde, que já possibilita tal fornecimento para atendimento médico.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 23 de maio de 20223.

Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 572 - 139
DATA 23/05/23 HRS. 15:17
ASS.